



MINUTA DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 115/2024-FME.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 115/2024-FME, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023-PMON DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA POSTO ÁGUIA LTDA, CUJO OBJETO É EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM), CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - Pará**, com sede administrativa na Avenida das Nações, nº 415, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Júlio César Dairel**, RG: 4074560 SSP/PA, portador do CPF sob o nº 798.013.312-91, em Convivência com a **Secretaria Municipal de Educação**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Nações, nº 415, Bairro: Centro, CEP: 68.390-000 – Ourilândia do Norte/PA, CNPJ: 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo Secretário, **Sr. José de Sousa Leite**, portador do CPF nº 691.773.502-78 e RG nº 4063075 PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA POSTO ÁGUIA LTDA**, sediada à AV. Independência, nº 1480, Bairro: Centro – Ourilândia do Norte, inscrita no CNPJ sob nº 10.775.041/0001-03, Inscrição Estadual nº 15.285.210-7, neste ato representado por **ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR**, portador do RG sob nº 1770613506 SSP/BA, e do CPF sob nº 028.662.551-27, contato 94 992115295/991691204, e-mail: postoaguialtda@hotmail.com, aqui denominado **CONTRATANTE**, que tem como origem decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023-PMON da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

- I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:
 - a) Nos termos das cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 115/2024-FME DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023-PMON DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ;**
 - b) Estritamente nos termos do Inciso I, “b”, c/c com seu § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
 - c) **PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente Termo de Aditivo de Acréscimo de Quantidade, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 115/2024-FME.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo de Aditivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco) de quantidade originário de cada item, conforme a Cláusulas Decima Segunda, referente ao contrato Nº 115/2024-FME, que tem por objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMUTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM)**, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, passando a vigorar nos seguintes termos:

PLANILHA ADITIVO – POSTO ÁGUIA LTDA

POSTO ÁGUIA LTDA - CNPJ: 10.775.041/0001-03; Endereço completo: Av. Independência, 1480 Centro - Ourilândia do Norte – PA CEP: 68.390-000 Representante/Responsável: Roberto Miclos Ledo Junior (94) 99211-5295, ANTONIO FELIPE ABREU MENDES (94) 99169-1204 - postoagualtda@hotmail.com							
12.122.0004.2035.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação							
3.3.90.30.00 - Material de consumo.							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	ADT. 25%	V. UNIT	V. ADITIVO	V. TOTAL
2	GASOLINA COMUM	LITRO	20.000	5.000	R\$ 5,44	R\$ 27.200,00	R\$ 108.800,00
TOTAL						R\$ 27.200,00	R\$ 108.800,00

12.361.0004.2036.0000 - Manutenção do Salário da Educação - QSE							
3.3.90.30.00 - Material de consumo.							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	ADT. 25%	V. UNIT	V. ADITIVO	V. TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S-500	LITRO	75.000	18.750	R\$ 4,89	R\$ 91.687,50	R\$ 366.750,00
TOTAL						R\$ 91.687,50	R\$ 366.750,00
TOTAL GLOBAL						118.887,50	475.550,00
TOTAL COM ADITIVO 25%						R\$	594.437,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo não altera a data do contrato, permanecendo a vigência do contrato originário, com início na data de 13/06/2024 e encerramento em 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Ourilândia do Norte/PA, 22 de novembro de 2024.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Contratante

POSTO ÁGUIA LTDA.
CNPJ: 10.755.041/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____